



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA A 35ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, localizado na Rua Antônio Carlos, nº 51, Centro, nesta Cidade, em Sessão Solene de Instalação da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, limitada ao público no interior da Sede da Câmara Municipal tendo em vista as restrições necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, com transmissão simultânea em um telão afixado fora do Prédio Sede para que seja dada publicidade dos atos administrativos, bem como transmissão via facebook e sob a Presidência Interina do cidadão Tadeu Tavares de Matos, candidato mais idoso eleito no pleito eleitoral realizado em quinze de novembro de dois mil e vinte, conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica, na forma estabelecida pelo § 1º do art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que nomeia a cidadã Fabiana da Silva Souza para secretariar os trabalhos, comparecem os cidadãos Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Junior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Junior da Silva para a Sessão Solene de Posse nos cargos de Vereadores do Poder Legislativo. Por solicitação do Senhor Presidente Interino, todos apresentam os Diplomas originais expedidos pela Justiça Eleitoral, cuja cópia fica arquivada nesta Casa, cópia completa da última declaração do Imposto de Renda, declaração de que não incorre em impedimento estabelecido no art. 54 da Constituição Federal e cópia de documentos pessoais, que são devidamente aceitos como documentos autênticos, dando-lhes condições de serem empossados. Em seguida, todos os referidos cidadãos prestam, publicamente, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Lima Duarte, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de nosso Povo". Após prestarem o compromisso na forma estabelecida pelos §§ 2º e 3º do art. 3º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente Interino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, os declara legalmente empossados nos cargos de Vereadores para cumprimento do mandato compreendido entre os dias primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Após a posse de todos os eleitos para o cargo de Vereador eu, Fabiana da Silva Souza, Secretária *ad hoc*, lavro o presente Termo que lido e achado conforme, é assinado por todos os Vereadores empossados.

Thiago Junior da Silva, Fábio Pereira Vieira,
Edson Lima Campos, Fábio Junior da Silva,
Donizete Martins de Aguiar, José Guilhermando
Fabiana da Silva Souza, Andrade Novaes,
Tadeu Tavares de Matos